RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 | Ano III | Edição nº 346A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº193/2024 RETIFICAR a PORTARIA de nº 143/2024 a Sra. ANDRÉIA ORLANDI, onde se lê, lotada na **Secretaria de Educação e Cultura – SEC**, leia se lotada na **Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão – SASCI**. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº194/2024 RETIFICAR a PORTARIA de nº 037/2024 o Sr. THIERRY DIAS DE SOUZA, onde se lê, lotado na **Secretaria de Educação e Cultura**, leia se lotado na **Secretaria de Finanças - SF**. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº195/2024 RETIFICAR a PORTARIA de nº 166/2024 o Sr. RONALDO VIEIRA DA SILVA, onde se lê, lotado na **Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ**, leia se lotado na **Secretaria de Comunicação - SC**. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 203/2024 NOMEAR o Sr. ANDRÉ DA SILVA, no cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 204/2024 DESLIGAR POR FALECIMENTO a Sra. **MARIA APARECIDA AUGUSTO BARROS**, do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão - SASCI, a partir de 01 de fevereiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 205/2024 NOMEAR a Sra. EDNA APARECIDA PINHEIRO, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a contar de 20 de fevereiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 206/2024 EXONERAR a PEDIDO a Sra. NÁDIA TEIXEIRA DOS SANTOS, do cargo de Professora de Educação Básica I - Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a contar de 19 de fevereiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 207/2024 EXONERAR a PEDIDO a Sra. BRENDA BRAGA DE AMORIM, do cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a contar de 19 de fevereiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº208/2024 NOMEAR o Sr. PAULO ALVES FEITOSA, no cargo de Servente de Serviços Gerais, provimento efetivo, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor de Departamento, a partir de 16 de fevereiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº209/2024 NOMEAR o Sr. LUIS CARLOS LOPES, no cargo de Servente de Serviços Gerais, provimento efetivo, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor de Departamento, a partir de 16 de fevereiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 210/2024 REVOGAR a PORTARIA nº 115/203 e RETORNAR o Sr. **GILMÉRIO DOS REIS**, no cargo de Psicólogo, de provimento Efetivo, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão - SASCI, a contar de 19 de fevereiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 211/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho**, a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Suzana Lopes Quintão Silva– Presidente;

Juliana Oliveira da Silva – Vice-Presidente;

Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra – Membro;

Vivian Valverde Corominas – Membro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 20 de Fevereiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 212/2024

Designa Servidores para a Composição do Comitê Municipal de Contingenciamento de Arboviroses Urbanas.

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, Secretário da Saúde do Município de Rio Grande da Serra, no uso das atribuições legais e administrativas, nos termos da Lei Orgânica do Município de Rio Grande da Serra.

R E S O L V E,

Considerando o Plano Estadual de Contingenciamento das Arboviroses Urbanas Dengue, Chikungunya e Zika

2023/2024;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n.º 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS, estabelece, no Anexo 5, o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, e define a compulsoriedade da notificação de casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e Zika a todos os níveis de gestão do SUS em até sete dias.

Considerando a necessidade de garantir a agilidade na geração de dados, nas análises, e na transmissão de informação entre os diversos atores envolvidos na prevenção e controle das arboviroses é essencial para detecção precoce da transmissão da doença e da circulação viral, assim como para garantir a ação rápida e oportuna de prevenção e controle.

Artigo 1º - Ficam designados para compor o **COMITÊ MUNICIPAL DE CONTINGENCIAMENTO DE ARBOVIROSES URBANAS**, os Servidores abaixo relacionados.

I - Membros:

Luís Fernando Pinotti Silva – Secretário de Saúde

Mônica Oliveira Goulart – Departamento de Vigilâncias

Hellen Cristiane Romanini Pessoa – Gabinete

Thais Nogueira Martinelli – Vigilância Epidemiológica

Joana Fernandes de Araújo Cavalcante – Assistente Social

Maria Souza Santos Guarinon – Atenção Básica

Bruno Henrique Rioichi Uchiyana- Centro de Controle de Zoonoses

Telma Moraes Pires – UPA

II – Suplentes

Lilian Cristina Vantini Messias – Secretária Adjunta

Adrielle Leylane Ventura Mendonça – Gabinete

Renata Cassimiro dos Reis – Vigilância Epidemiológica

Silvana Moraes Branco –Atenção Básica

Alexandre Mitterstein –Vigilância Sanitária

Fabio Lemos Nakamura–UPA

Nadja Maria Santos Silva – Atenção Básica

Artigo 2º - O Comitê de Contingenciamento de Arboviroses Urbanas tem como objetivos:

§ 1º Garantir a execução de atividades de contingência planejadas para o enfrentamento de surtos/epidemias por arboviroses no âmbito do Município de Rio Grande da Serra.

§ 2º - Sistematizar o desenvolvimento das ações de maneira integrada e articulada nos diferentes períodos e cenários de transmissão, para melhor direcionamento dos processos, atividades e de tomada de decisão, de modo a garantir o desenvolvimento das ações no estado.

Artigo 3º - Este Comitê se reunirá ordinariamente a cada 15 (quinze) dias e extraordinariamente quando necessária, em virtude das condições epidemiológicas.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 20 de Fevereiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 213/2024 CONSIDERANDO a necessidade de alterar a jornada de trabalho da Sra. BIANCA FERNANDES SILVA, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração - SA, provimento efetivo, devendo o mesmo cumprir a carga horária das 7:00 às 16:00 horas, nos termos do Art. 118 da Lei Municipal nº.1221/99, a partir de 21 de fevereiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 216/2024 REVOGAR a PORTARIA nº 119/2024 da Sra. REJANE DA SILVA BARROS, no cargo de Professora de Educação Básica I - Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a contar de 15 de fevereiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

PORTARIA Nº 214/2024 EXONERAR a PEDIDO a Sra. LIDIANE DE SOUSA SILVA, do cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento comissionada, a contar de 21 de fevereiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 215/2024 CORRIGIR o CADASTRO nos termos do Art. 220, da Lei Municipal 1.221/99, d**a Sra. ELIZA APARECIDA CAMINE**, no cargo de Coordenadora, lotada na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão – SASCI, de provimento efetivo. Passando esta a receber conforme Lei Municipal 2.356 de 24 de março de 2020, pela tabela 03 do anexo IV – nível 13E, a contar de 21 de fevereiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....